



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO 88.368**

**PROJETO DE LEI Nº 13.719**, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que institui a Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher; e dá outras providências.

**PARECER**

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir a Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher; e dá outras providências.

De acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta é regular na competência (municipal, prevista na Constituição para matéria de interesse local), regular na iniciativa (prevista na Lei Orgânica como privativa do Prefeito) e regular na forma (genérica e de nível normativo hierarquicamente pertinente).

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada por documentos hábeis de natureza orçamentário-financeiro, onde recebeu parecer favorável da Diretoria Financeira e, a seguir, igualmente, da Procuradoria Jurídica.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece voto favorável.

Sala das Comissões, 17-05-2022.



  
**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
Presidente e Relator

  
**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**

  
**EDICARLOS VIEIRA**  
"Edicarlos - Votor Oeste"

  
**Eng.º MARCELO GASTALDO**

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**